



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

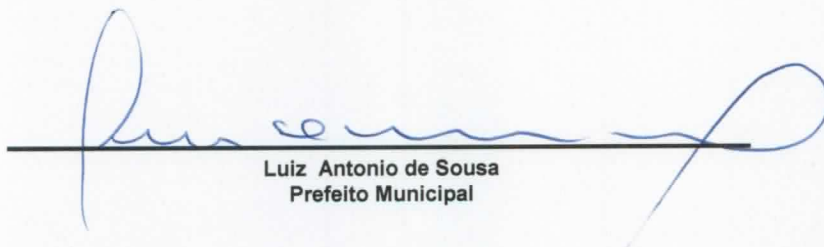
02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00267	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.07.01.20.608.0004.2061	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00287	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00161	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal